

ATOS

Categoria: Atos

Data de disponibilização: Sexta, 27 de Agosto de 2021

Número da edição: 6455

Republicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 294/2021

O EXMº SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE ATRIBUIÇÃO LEGAL E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NOS TERMOS DO INCISO I, DO ART. 35, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 46/94.

RESOLVE:

PRORROGAR a localização provisória de Danubia Santana Bermond, Analista Judiciária – AJ – Direito da Vara Única da Comarca de Fundão, na 4ª Vara Cível do Juízo de Serra, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25/09/2021, nos termos da decisão proferida no processo Nº 7000634-93.2021.8.08.0048.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 26 de agosto de 2021.

Desembargador RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PRESIDENTE

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 295/2021

O EXMº SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE ATRIBUIÇÃO LEGAL E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NOS TERMOS DO INCISO I, DO ART. 35, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 46/94.

RESOLVE:

PRORROGAR a localização provisória de Alberto Antonio da Costa, Analista Judiciário – AJ – Oficial de Justiça Avaliador Art. 39H – XXII – da LC Nº 234/2002 da Central de Mandados do Juízo de Viana, na Central de Mandados do Juízo de Vitória, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15/09/2021, nos termos da decisão proferida no processo Nº 7004587-15.2021.8.08.0000.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 26 de agosto de 2021.

Desembargador RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PRESIDENTE

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©**Tribunal de Justiça ES**. Todos os direitos reservados.